Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 50
Disponibilização: 18/03/2022
Publicação: 18/03/2022

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2021

1- Informações Gerais

1.1 - Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da portaria STN n° 438, de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2021, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Entidade.

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2021.

ESDRAS SIMIONATO PAZ

CONTADOR RESPONSÁVEL

CRC nº RO-005503/O-6

1.2 – Contexto Geral

Procuradoria Geral do Estado – PGE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.° 19.907.343/0001-62, integra o Poder Executivo do estado de Rondônia, com sua sede administrativa estabelecida no Complexo do Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 7º andar situada na cidade de Porto Velho - Rondônia, na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas.

Criada através do Decreto nº. 159 de 23/04/82 e estruturada pelo Decreto nº 9012 de 29/02/00, publicado no DOE nº 4.444 de 01/03/00, regulamentada pela Lei Complementar nº 620 de 20/06/2011, publicada no DOE nº 1758 de 21/06/11 e suas alterações, Lei Complementar nº 767 de 04/04/2014, publicada no DOE nº 2433 de 04/07/2014 e suas alterações e Lei 965 de 20/12/2017, publicada no DOE suplementar nº 238 de 20/12/2017 e suas alterações.

É uma instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e a Administração Pública Estadual, exercendo a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado, na forma determinada pela Constituição Estadual e Federal. Tem como base de sustentação os princípios institucionais da moralidade, da legalidade, da indivisibilidade, da autonomia administrativa, financeira e funcional.

Pautada por princípios constitucionais basilares, a PGE tem por missão defender os interesses do Estado com base na ética e na legalidade, contribuindo efetivamente para a otimização da Administração Pública em prol da sociedade. A instituição desempenha papel direto na defesa das políticas públicas desenvolvidas pelo governo objetivando, sempre, alcançar o melhor resultado frente ao interesse público.

A instituição tem como três troncos de exercício funcional:

1) A defesa judicial dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Rondônia, políticas públicas, especialmente devido à repercussão das medidas judiciais sobre a vida do cidadão rondoniense. Tem como norte o atendimento ao interesse público, zelando pelo cumprimento das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres por ela emitidos, resguardando o Estado e os interesses da Administração Pública corroborado com a Carta Magna e a legislação vigente;

2) A prestação de serviços de consultoria jurídica para a Administração Pública do Estado de Rondônia, que tem como foco a solução de dúvidas jurídicas; e

3) Gestão da Carteira de Dívida Ativa.

O atual padrão organizacional da PGE/RO inspirou-se nos mais avançados princípios da Gestão Pública, com ênfase na modernização e especialização das funções e com foco no resultado prático das ações administrativas. Todas essas transformações pelas quais a instituição passou no decorrer dos anos, contribuíram para o alcance dos seus objetivos, assegurando a eficiência e agilidade dos processos, além de estimular e fortalecer a atuação proativa proposta pela Procuradoria do Estado em face à Administração Pública.

Atualmente, além das unidades presentes na Capital, a Procuradoria Geral do Estado possui 03 unidades regionais estrategicamente alocadas no Estado de Rondônia e uma unidade em Brasília.

Além da atuação interna, a PGE/RO possui unidades que empreendem junto aos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

As atividades desenvolvidas por esta Unidade Gestora ao longo do ano 2021, estão amparadas pela Lei nº 4.938 - Lei Orçamentária Anual – LOA - 2021, publicada Diário Oficial do Estado de Rondônia n.° 253, de 30 de dezembro de 2020, agrupadas nas ações 2087 - Assegurar a manutenção administrativa da unidade, 2091 - Atender a servidores com auxílios, 2234 - Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais e 2069 - Implementar ações judiciais e extrajudiciais.

Os departamentos que comportam esta estrutura estão definidos abaixo (organograma):

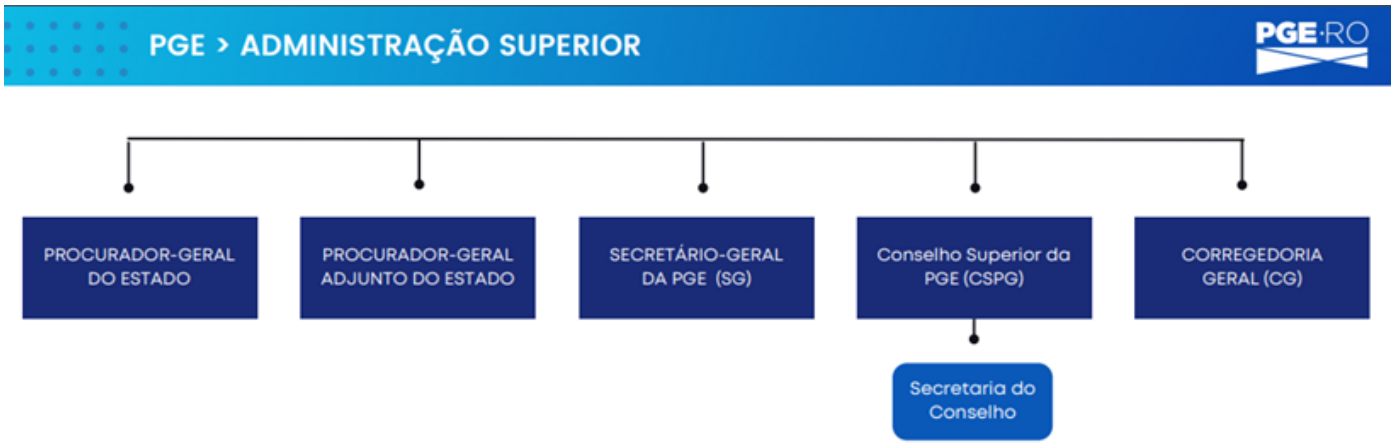

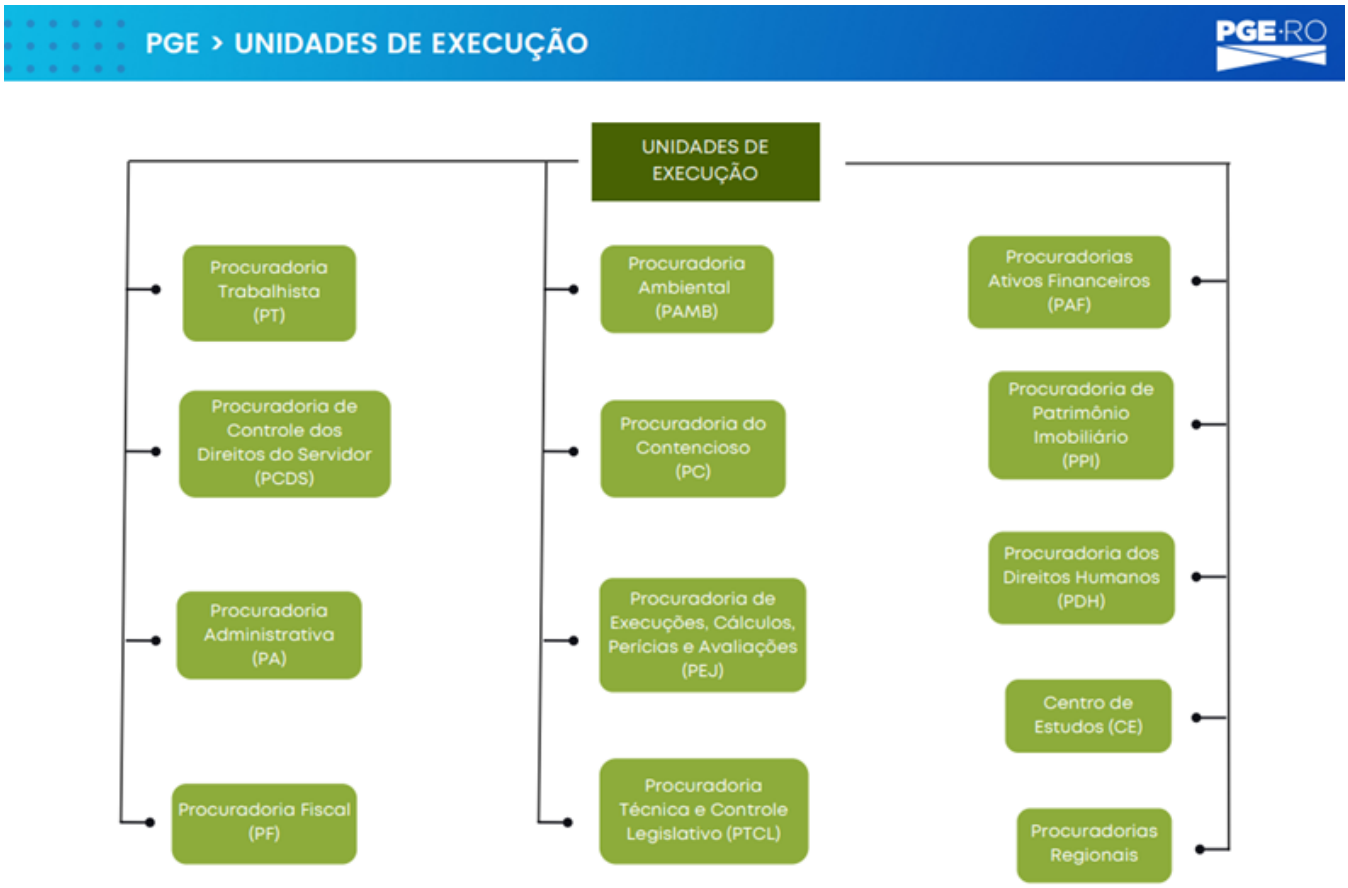

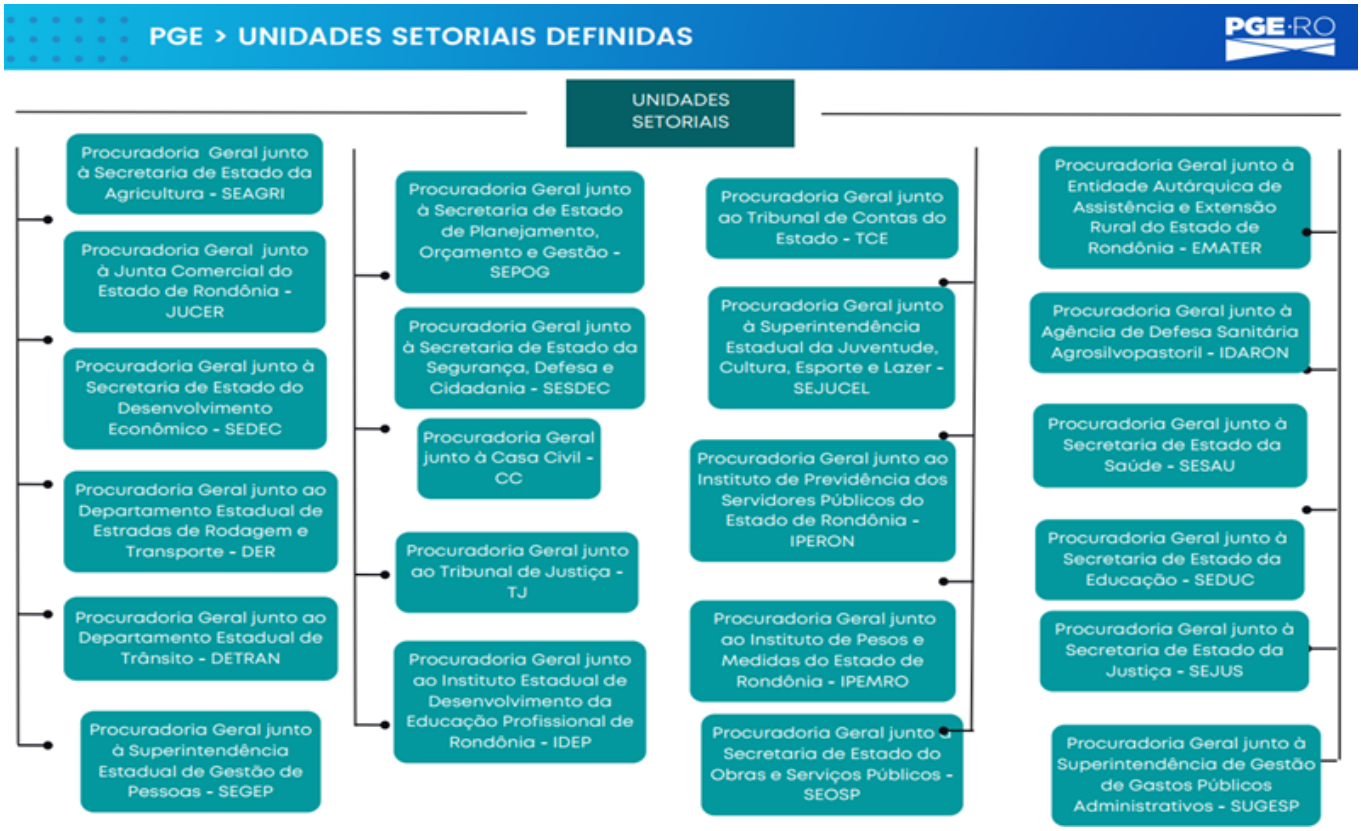
PGE > UNIDADES SETORIAIS DEFINIDAS
PGE·RO
UNIDADES SETORIAIS
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
Procuradoria Geral junto à Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Procuradoria Geral junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Procuradoria Geral junto à Casa Civil - CC
Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Justiça - TJ
Procuradoria Geral junto ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE
Procuradoria Geral junto à Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Procuradoria Geral junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
Procuradoria Geral junto ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEMRO
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado do Obras e Serviços Públicos - SEOSP
Procuradoria Geral junto à Entidade Autárquica de Assistência e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER
Procuradoria Geral junto à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - IDARON
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Procuradoria Geral junto à Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

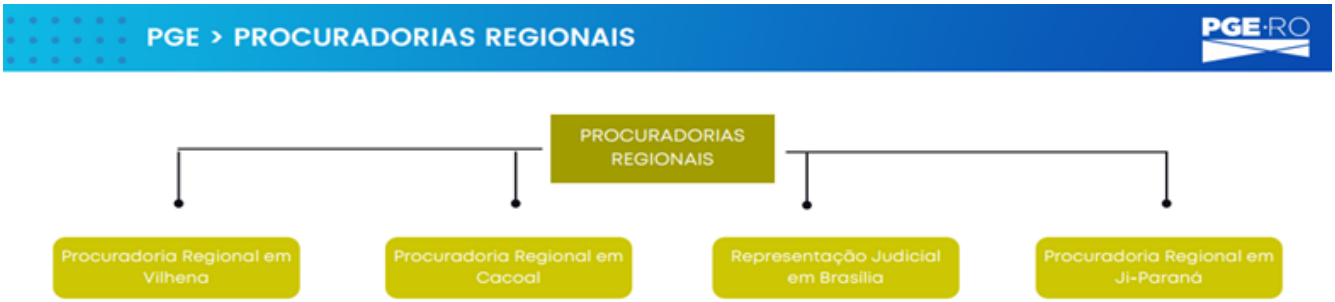
PGE > PROCURADORIAS REGIONAIS
PGE·RO
PROCURADORIAS REGIONAIS
Procuradoria Regional em Vilhena
Procuradoria Regional em Cacoal
Representação Judicial em Brasília
Procuradoria Regional em Ji-Paraná

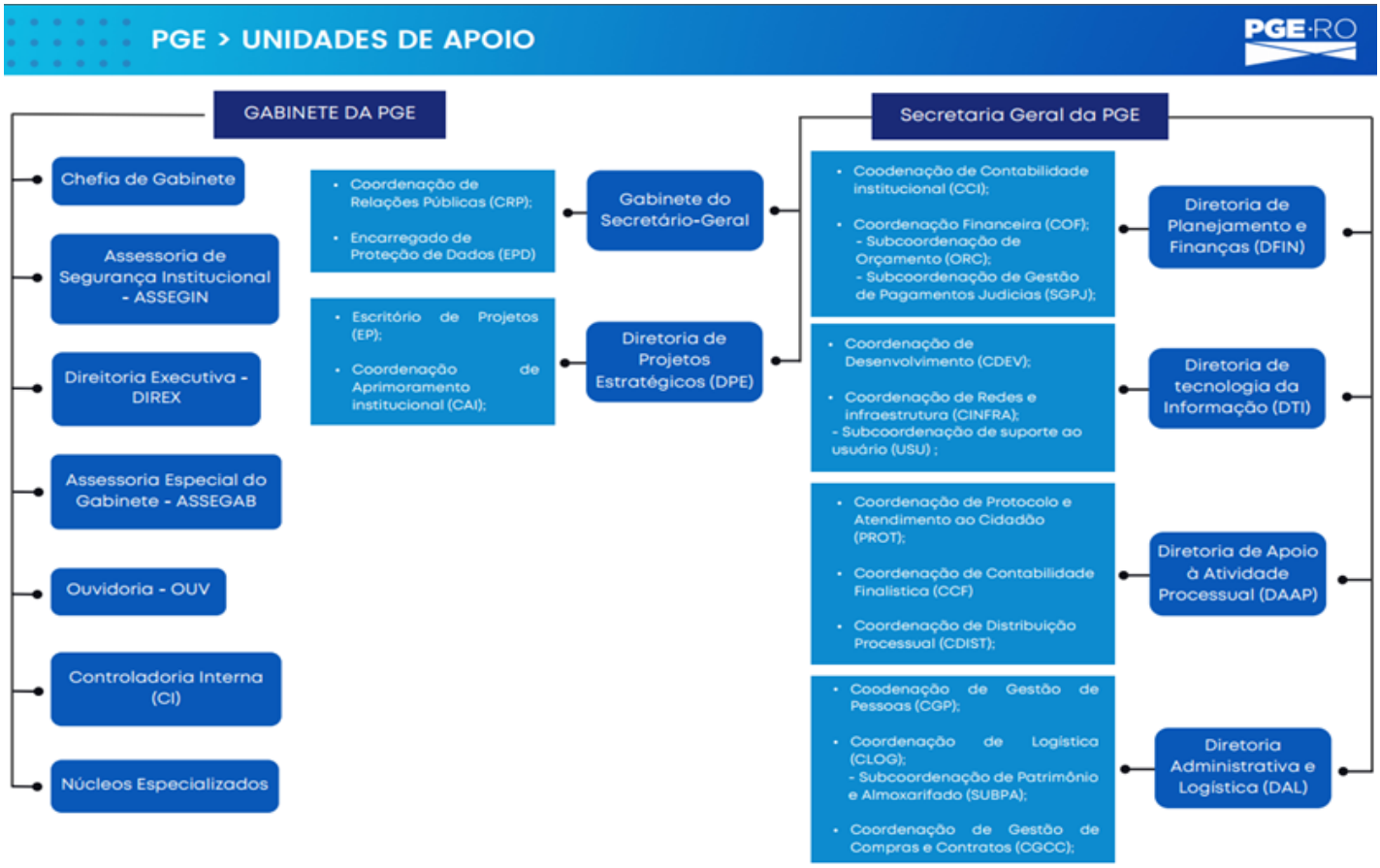

2 – Resumo das Principais Práticas e Critérios Contábeis

2.1 - Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, juntamente com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia-Superintendência de Contabilidade – SUPER, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012, em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016, e sua transformação em Contabilidade Geral do Estado – COGES, através da Lei Complementar n.° 1.109, de 12 de novembro de 2021.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases acima descritas:

- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) -Anexo 18 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e
- Analise de Consistência dos Papeis de Trabalho do TCE-RO.

O Sistema Contábil utilizado pelas unidades do Estado é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, no qual é parametrizado de acordo com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição.

2.2 - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

2.3 - Base de Mensuração

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;

CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;

ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016;

IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem;

INTANGÍVEL: O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes;

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUTÃO: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 - DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas;

REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos;

DEPÓSITOS JUDICIAIS: O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia;

RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público - DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações. Elas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nas DCASP.

As notas têm por objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, devendo assim, serem claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Embora a Lei nº 4.320/1964, que rege a contabilidade aplicada ao setor público, não tenha previsto a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, em 2000, foi expedida a Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que reforçou a necessidade de reconhecimento da despesa por competência (art. 50, II), indicando notas apenas para os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil.

A falta de exigência de notas explicativas nas principais leis que regem a contabilidade aplicada ao setor público fez com que os contadores que atuam nessa área da ciência contábil não se dedicassem em elaborá-las.

Pretendendo um alinhamento com as IPSAS (normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público), em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC emitiu as primeiras normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, as NBC T 16, essas normas passaram a exigir a elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, preenchendo a lacuna que existia na legislação do CFC.

Em 2018 com a edição da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11, houve um aprimoramento na estrutura das notas explicativas, no qual estabeleceu diretrizes e requisitos mínimos para o seu conteúdo.

3.1 – Balanço Orçamentário

3.1.1 – Conceito

A elaboração do Balanço Orçamentário está previsto na Lei 4.320/64 e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário da Procuradoria Geral do Estado - PGE apresenta déficit orçamentário no valor de R$ 53.510.060,69 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, sessenta reais, sessenta e nove centavos), posto que, a unidade não é agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos no interesse da Administração Pública. Tal desequilíbrio é compensado através do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento anual de 2021.

3.1.2 – Regime Contábil

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4.320/1964 em seu art. 35º:

Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)

3.1.3 – Orçamento Anual

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada, pela Lei nº 4.938, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.° 253, de 30 de dezembro de 2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021" estabeleceu o orçamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE em R$ 47.212.163,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e doze mil, cento e sessenta e três reais).

No decorrer do exercício de 2021, houve suplementações no valor de R$ 11.189.357,44 (onze milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), reduções e cancelamentos no valor de R$ 4.715.874,05 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Assim, a composição do orçamento atualizado da Procuradoria Geral do Estado-PGE ao final do Exercício de 2021, ficou no total de R$ 53.685.646,39 (cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos quarenta e seis reais, trinta e nove centavos). Deste montante, a Procuradoria Geral empenhou a importância de R$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos), realizou transferências orçamentárias ao Fundo Penitenciário – FUPEM no valor total de R$ 175.536,78 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais, setenta e oito centavos) instruído através do processo SEI 0033.011491/2021-70.

Da importância que se empenhou no exercício de 2021 no valor de R$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos), foram pagos R$ 51.286.982,09 (cinquenta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais, nove centavos) sendo inscritos em Restos a Pagar o montante de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos), sendo: R$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos), referentes a Restos a Pagar Não Processados - RPNP, e R$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoito centavos), Restos a Pagar Processados – RPP.

3.1.4 – Notas Explicativas

Nota 01 – Receita Patrimonial

Conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (8ª ed.), as Receitas Patrimoniais referem-se ao registro do valor da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

A receita de "Remuneração de Depósitos Banc.- Principal" da PGE no exercício de 2021 é referente aos rendimentos de aplicações financeiras das contas bancárias da PGE, ou seja, são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta de aplicação ainda não utilizados. Apresenta saldo ao final do exercício de 2021 no importe de R$ 48,92 (quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) das contas bancárias do Banco do Brasil – 001 , agência 2757-X, vinculadas a PGE.

Destacamos, que esta Unidade Gestora não têm natureza arrecadadora e os registros de receita realizadas no Balanço Orçamentário refere-se a rendimentos de aplicação financeiras, das contas bancárias, com denominação "D" para pagamentos de despesas da PGE, vinculadas as Fontes de Recurso 0100 e 0300, proveniente de transferências financeiras debitando na conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - Conta Única do Tesouro, UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN e registrando uma variação patrimonial aumentativa por meio do documentos ordem bancária - OB pelo SIGEF/RO, em cumprimento aos termos do Decreto nº 16.883/2012.

Nota 02 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

O orçamento é o instrumento de planejamento e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

É por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA que a Administração Pública fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro.

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. É representada ainda por toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

Na tabela abaixo, estão demonstradas as dotações atualizadas e as respectivas despesas empenhadas e despesas pagas do exercício de 2021, por grupo de despesa e classificação orçamentária.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Pagas (i)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**47.038.663,00**	**53.106.689,61**	**53.106.689,61**	**51.020.338,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.728.391,00	49.464.967,57	49.464.967,57	48.976.658,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.310.272,00	3.641.722,04	3.641.722,04	2.043.679,58
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**173.500,00**	**403.420,00**	**403.420,00**	**266.644,00**
INVESTIMENTOS	173.500,00	403.420,00	403.420,00	266.644,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**47.212.163,00**	**53.510.109,61**	**53.510.109,61**	**51.286.982,09**

O montante das despesas empenhadas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE destinada à Pessoal e Encargos Sociais corresponde a R$ 49.464.967,57 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais, cinquenta e sete centavos) no exercício de 2021, corresponde a 92,44% do total da dotação orçamentária atualizada da PGE.

Não houve movimentação no grupo de despesa “Juros e Encargos da Dívida”, no exercício de 2021.

No grupo de contas “Outras Despesas Correntes” foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, consumo, diárias, auxílios e indenizações de servidores, entre outras.

O montante das despesas empenhadas no grupo outras despesas correntes, foi de R$ 3.641.722,04 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais, quatro centavos), representando 6,81% da dotação orçamentária atualizada da PGE.

No grupo de contas “Investimentos” foram registradas as despesas orçamentárias com aquisição de ativos permanentes referente à bens móveis (persianas, divisórias e portas) e equipamentos de informática para atender as necessidades da PGE.

O montante da despesa com investimento empenhada foi de R$ 403.420,00 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e vinte reais) o que representa apenas 0,75% da dotação atualizada da PGE.

Destaca-se que a baixa execução orçamentária em Investimentos na unidade, deve-se principalmente à obediência ao contingenciamento de gastos públicos instituído pela Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021, devido a expectativa de contratação de PPP para a construção da nova sede da PGE, prevista a ser realizada a partir do exercício de 2022.

Não houve movimentação nos grupos de contas “Inversão Financeira” e “Amortização da Dívida”, no exercício de 2021.

Nota 03 - Do Anexo 1- Execução dos Restos a Pagar não Processados

Em análise à demonstração da execução no exercício de 2021 dos restos a pagar inscritos em 31/12/2020 no valor inscrito na ordem de R$ 1.339.852,11 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, onze centavos), o valor de R$ 78.296,95 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais, noventa e cinco centavos), correspondem aos restos a pagar não processados, que representa 5,84% do valor total de restos a pagar inscritos. Desse total, houve o pagamento de R$ 14.695,01 (quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais, um centavos), que representa 18,77% do valor total de restos a pagar não processados inscritos, do total de restos a pagar não processados, teve o cancelamento de R$ 63.601,94 (sessenta e três mil, seiscentos e um reais, noventa e quatro centavos), que representa 81,23% do valor total de restos a pagar não processados inscritos, detalhados conforme a seguir:

ND	Nota Empenho	Fornecedor	Inscrição	Pagamentos	Cancelamentos
339030	2020NE000027	A.C.F. MOREIRA	690,72	547,76	142,96
339039	2020NE000015	ENERGISA RONDONIA	29.750,33	8.819,91	20.930,42
339039	2020NE000016	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	21.252,86	409,09	20.843,77
339039	2020NE000017	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	5.969,70	0,00	5.969,70
339039	2020NE000019	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	10.832,35	1.216,95	9.615,40
339039	2020NE000020	CEB DISTRIBUICAO S.A	2.403,41	122,08	2.281,33
339039	2020NE000021	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	2.162,75	146,01	2.016,74
339040	2020NE000163	OI MOVEL S.A.	428,49	314,12	114,37
339040	2020NE000208	OI MOVEL S.A.	1.687,25	0,00	1.687,25
		Total Consolidado	**78.296,95**	**14.695,01**	**63.601,94**

Nota 04 - Do Anexo 2 - Execução dos Restos a Pagar Processados

Verifica-se que do total da execução no exercício de 2021 dos restos a pagar inscritos em 31/12/2020 no valor de R$ 1.339.852,11 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, onze centavos), o valor de R$ 1.261.555,16 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, dezesseis centavos), correspondem aos restos a pagar processados, o que representa 94,16% do valor total de restos a pagar inscritos, desse total R$ 1.254.782,17 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais, dezessete centavos), refere-se a despesas com "Pessoal e encargos sociais", o que representa 93,65% do total de restos a pagar inscritos (RPP+RPNP), e 99,46% do total de restos a pagar processados, além disso, temos o valor de R$ 6.772,99 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais, noventa e nove centavos), referente a restos a pagar processados no grupo de despesa "outras despesas correntes", representando o valor de 0,54% do valor total dos restos a pagar processados.

Os procedimentos quanto a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, são dos Ordenadores de Despesas, que é a autoridade administrativa, para ordenar a execução de despesas orçamentárias como a emissão de notas de empenho e a autorização para liquidação e pagamento das despesas, determinada por lei.

3.2 – Balanço Financeiro

3.2.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 8ª Ed.), o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

As retenções em folha de pagamento são aplicadas por regime de competência.

As retenções de serviços são contabilizadas pelo regime de caixa, ocorrendo a retenção no momento do pagamento do fornecedor, ou seja, na baixa da obrigação. Tal procedimento fundamentado no § 7°do artigo 150 da CF, *in legis*:

> ***§ 7º*** *A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.*

3.2.2 – Notas Explicativas

Nota 05 – Receita Orçamentária - Ordinário

Compreende o valor de R$ 48,92 (quarenta e oito reais, noventa e dois centavos) decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2021, das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100, como Remuneração de Depósitos Bancários.

Nota 06 – Transferências e Delegações Recebidas

Registrada na conta contábil variação patrimonial aumentativa 4.5.1.1.2.02.00.00 – Repasse Recebido (Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária) no valor de R$ 51.946.957,18 (cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais, dezoito centavos) e conta 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito (Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária) no valor de R$ 7.937.485,44 (sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos) no período de janeiro a dezembro de 2021, esses valores referem-se às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício

financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anterior na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Nota 07 – Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora apresentou o saldo de R$ 16.193.302,05 (dezesseis milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e dois reais, cinco centavos) composto pelas contas abaixo discriminadas:

Conta Contábil	Descrição	Saldo
631700000	RP não processados – Inscrição no Exercício	R$ 1.734.499,34
632700000	RP processados – Inscrição no exercício	R$ 488.628,18
218800000	Valores Restituíveis (movimento a crédito)	R$ 13.970.174,53
Total		**R$ 16.193.302,05**

6.3.1.7.0.00.00 – RP não processados – Inscrição no Exercício

Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos);

6.3.2.7.0.00.00 – RP processados – Inscrição no Exercício

Restos a Pagar Processados no valor de R$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoito centavos).

2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis

Representa a movimentação a crédito da conta contábil que perfizeram em R$ 13.970.174,53 (treze milhões, novecentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais, cinquenta e três centavos) que são referentes aos pagamentos de entradas compensatórias.

Nota 08 – Despesas Orçamentárias - Ordinária

Saldo registrado ao longo do exercício financeiro de 2021 o valor de R$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos).

Nota 09 – Transferências e Delegações Concedidas

Registrado na conta de variação patrimonial diminutiva 3.5.1.1.2.02.00 - Repasse Concedido apresenta o valor de R$ 154.432,33 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) referente aos pagamentos por Ordens Bancárias de descentralização de crédito para a UG/Gestão 210011/21011 e 140001/00001, subsidiar convênio FUPEN.

Nota 10 – Caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte

O Balanço Financeiro do exercício de 2021 da Procuradoria Geral do Estado evidencia um saldo de caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte na ordem de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Cabe destacar que, o saldo apresentado na conciliação bancária de dezembro/2021 referente à unidade PGE no importe de R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), diverge com o saldo apresentado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa no importe de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), posto que, em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

No caso da unidade gestora 110003 – Procuradoria Geral do Estado, os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial são compostos pelas contas contábeis 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) e 11111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo "D"), que ao final do exercício de 2021 apresentaram saldo de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) e R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) respectivamente, totalizando o saldo de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Assim, os recursos evidenciados nos Balanços Financeiro e Patrimonial da PGE ao final do exercício de 2021 referente à conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da

Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única não cabe às unidades gestoras, e sim, à Secretaria de Finanças do Estado, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estarem disponíveis à Procuradoria Geral para a execução financeira da unidade.

O saldo contábil de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos), disponível na conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil), refere-se a recursos para o pagamento de restos a pagar inscritos em 31/12/2021 para serem executados ao longo do exercício de 2022, sendo o valor de R$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos) restos a pagar não processados e o valor de R$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoito centavos) aos restos a pagar processados. Já o saldo contábil de R$ R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), disponível na conta 11111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo “D”), refere-se a garantia de caução em contrato celebrado entre a PGE e a empresa EDITORA FORUM LTDA, pelos serviços de “biblioteca virtual”, previsto no Contrato n.º 378/PGE/2021, instruído através do processo SEI n.º 0020.114966/2021-28, com vigência até 28/06/2022, o qual ficará retido e durante esse período terá rendimento de aplicação financeira, do qual ao final do contrato, não existindo pendências na execução do contrato, será repassado à empresa EDITORA FORUM LTDA.

Portanto, o recurso referente à Conta Única - Conta "U" -11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) disponível à Procuradoria Geral do Estado e gerido pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, fora evidenciado nos Balanços Financeiro e Patrimonial da PGE com o saldo de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) em dez/2021. Vejamos:

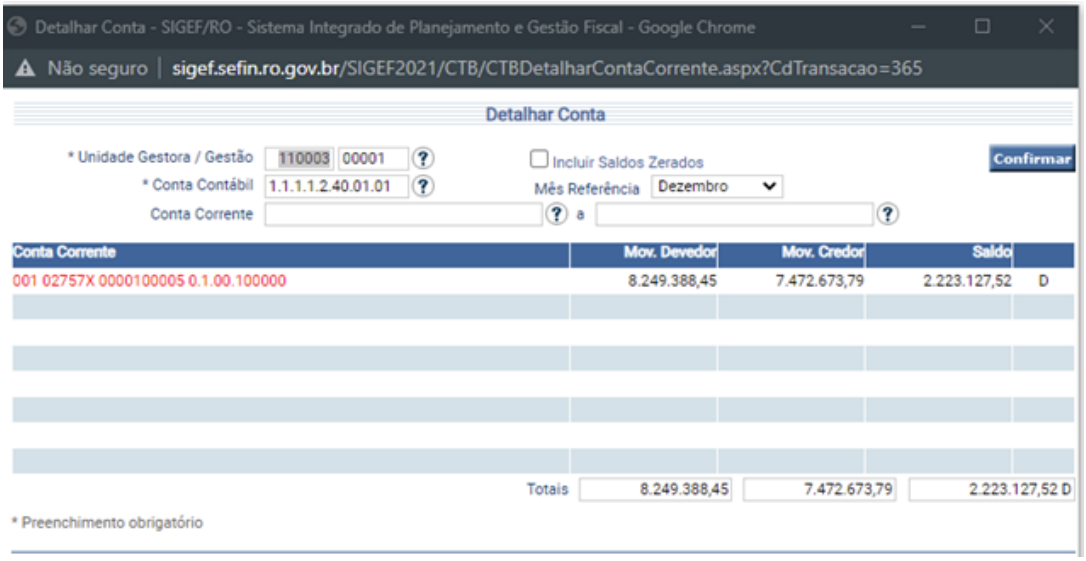
Detalhar Conta - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2021/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365

Detalhar Conta

* Unidade Gestora / Gestão 110003 00001
* Conta Contábil 1.1.1.1.2.40.01.01
Conta Corrente
Incluir Saldos Zerados
Mês Referência Dezembro
Confirmar

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo	
001 02757X 0000100005 0.1.00.100000	8.249.388,45	7.472.673,79	2.223.127,52	D
Totais	8.249.388,45	7.472.673,79	2.223.127,52	D

* Preenchimento obrigatório

Ao passo que, os recursos referentes às Demais Contas - Contas Derivadas - Contas "D" - (Banco 001, Ag. 2757-X, conta corrente 10977-0) disponíveis à Procuradoria Geral do Estado e geridos pela própria unidade, portanto, passíveis de conciliação bancária, foram evidenciados nos Balanços Financeiro e Patrimonial (conta contábil 11111190100) da PGE com o saldo total de R$ R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), em dez/2021. Vejamos:

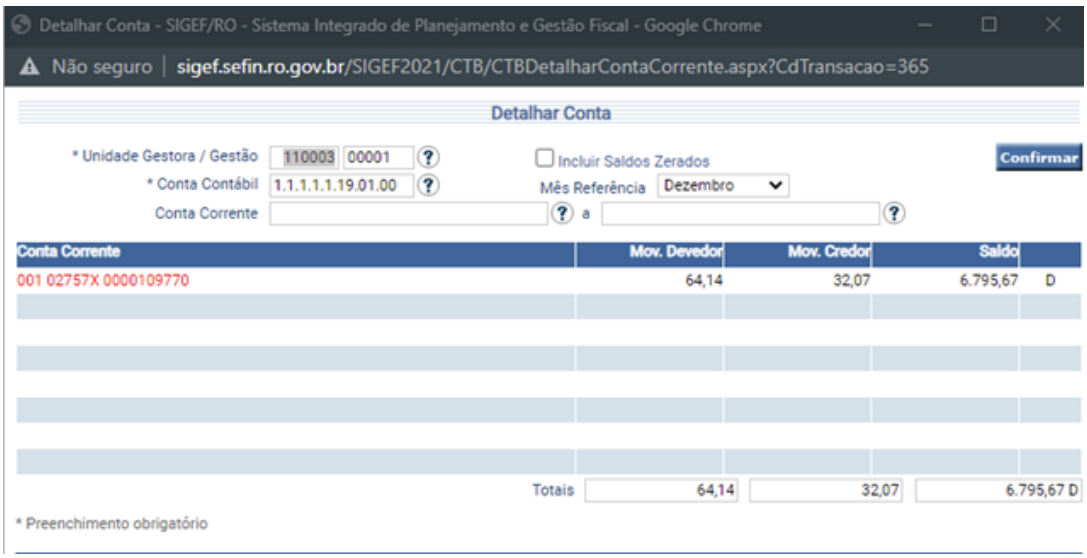
Detalhar Conta - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2021/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365

Detalhar Conta

* Unidade Gestora / Gestão 110003 00001
* Conta Contábil 1.1.1.1.1.19.01.00
Conta Corrente
Incluir Saldos Zerados
Mês Referência Dezembro
Confirmar

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo	
001 02757X 0000109770	64,14	32,07	6.795,67	D
Totais	64,14	32,07	6.795,67	D

* Preenchimento obrigatório

Deste modo, considerando que apenas esta conta corrente, referente às Demais Contas - Contas "D" (Banco 001, Ag. 2757-X, conta corrente 10977-0), apresentou saldo na conciliação bancária da Procuradoria Geral do Estado, e que, em 31 de dezembro de 2021, apresentou o saldo final de R$ R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) que somados ao saldo da conta única do Tesouro Estadual no importe de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis à Procuradoria Geral do Estado em 31 de dezembro de 2021 no importe de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), conforme evidenciado a seguir:

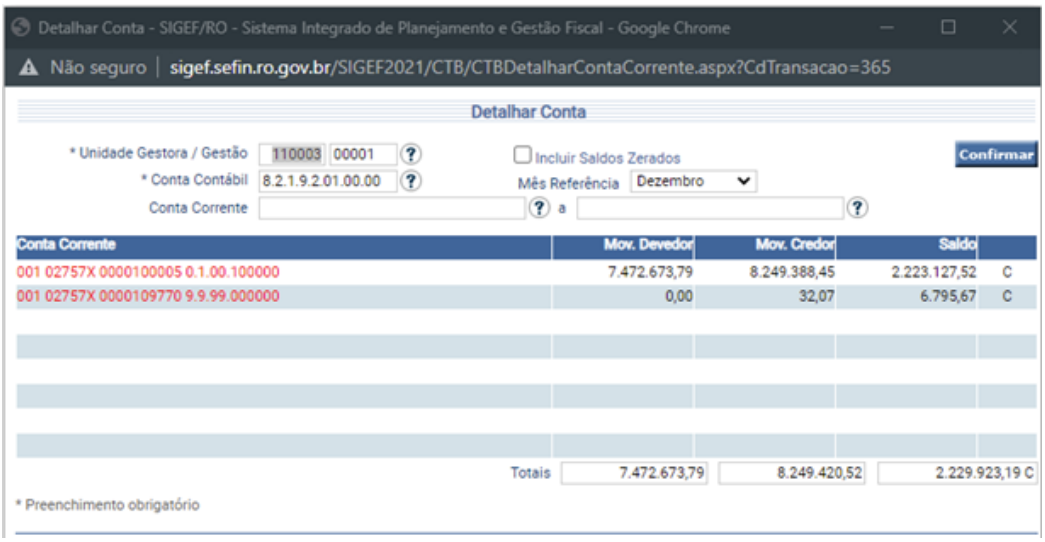
Detalhar Conta - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigef.sefin.ro.gov.br/SIGEF2021/CTB/CTBDetalharContaCorrente.aspx?CdTransacao=365

Detalhar Conta

* Unidade Gestora / Gestão 110003 00001
* Conta Contábil 8.2.1.9.2.01.00.00
Conta Corrente
Incluir Saldos Zerados
Mês Referência Dezembro
Confirmar

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo	
001 02757X 0000100005 0.1.00.100000	7.472.673,79	8.249.388,45	2.223.127,52	C
001 02757X 0000109770 9.9.99.000000	0,00	32,07	6.795,67	C
Totais	7.472.673,79	8.249.420,52	2.229.923,19	C

* Preenchimento obrigatório

3.3 – Balanço Patrimonial

3.3.1 - Conceito

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o quadro principal do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

3.3.2 – Notas Explicativas

Ativo Circulante

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

Nota 11 - Caixa e equivalentes de caixa

No Exercício de 2021 a conta caixa e equivalente de caixa, apresenta o saldo total de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Em que pese termos justificado os saldos de caixa e equivalentes de caixa, em notas anteriores (Balanço Financeiro), é de suma importância novamente evidenciarmos que o saldo apresentado na conciliação bancária de dez/2021 referente à unidade PGE no importe de R$ R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), diverge com o saldo apresentado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa no importe de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), em respeito ao princípio da Unidade de Tesouraria, na qual a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, e que os recursos disponíveis para a Procuradoria Geral do Estado são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única (Conta "U"), de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na conta única não cabe às unidades gestoras, e sim, à Secretaria de Finanças do Estado, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estar disponíveis à Procuradoria Geral para a execução financeira da unidade.

Desta forma, as unidades gestoras realizam conciliação bancária mensal apenas das contas derivadas, denominadas "Contas D".

Na unidade gestora 110003 – Procuradoria Geral do Estado, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciado no Balanço Patrimonial é composto pelas contas contábeis 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) e 11111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo "D"), que ao final do exercício de 2021 apresentaram saldo de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) e R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) respectivamente, totalizando um saldo de caixa e equivalentes de caixa no importe de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Portanto, o recurso referente à Conta Única (Banco 001, Ag. 2757-x, Conta Corrente 100005) disponível à Procuradoria Geral do Estado e gerido pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, fora evidenciado no Balanço Patrimonial (conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil)) da PGE com o saldo de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) em dez/2021, que somados aos recursos das Demais Contas - Contas Derivadas (Contas "D", conta contábil 11111190100) no importe de R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis à Procuradoria Geral do Estado em 31 de dezembro de 2021 no importe de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

Os recursos da Procuradoria Geral do Estado são da fonte de recursos ordinários próprios do Poder Executivo - Recursos do Tesouro - Fonte 0100.

Nota 12 - Estoques Material de Consumo

Apresentou no final do exercício de 2021 o saldo de R$ 46.694,30 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais, trinta centavos), de todas as movimentações de entradas e saídas, conciliadas ao longo do exercício de 2021.

Conta Contábil	Valor
1.1.5.0.0.00.00 - ESTOQUES	46.694,30
1.1.5.6.0.00.00 - ALMOXARIFADO	46.694,30
Fonte: SIGEF/Balancete	

Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020
07 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	3.013,79	19.293,65
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.938,99	95.599,92
17 - MATERIAL DE PROC. DE DADOS	8.075,00	9.129,00
19 - MAT. DE ACOND. E EMBALAGENS	0,00	1.029,00
21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.083,53	7.374,03
22 - MATERIAL DE LIMPEZA	2.766,39	13.573,05
26 - MATERIAL ELÉTRICO	85,35	85,35
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEG.	2.731,25	37.163,50
Total	**46.694,30**	**183.247,50**

Após reavaliações de saldos, realização de inventário físico e financeiro, desenvolvimento e aplicação de melhores práticas na gestão de estoques de almoxarifados, para que a unidade tenha mais efetividade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a Procuradoria Geral do Estado ratifica os saldos apresentados de Estoques no importe de R$ 46.694,30 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais, trinta centavos) no Balanço Patrimonial de 2021, posto que, este representa fidedignamente o inventário físico-financeiro dos bens em almoxarifado da unidade em 31 de dezembro de 2021.

Nota 13 - Imobilizado - Bens Móveis e (-) Depreciação Acumulada

Os bens móveis registrados no Balanço Patrimonial da Procuradoria Geral do Estado, ao final do exercício de 2021, estão divididos da seguinte forma:

Bens Móveis		Valor (R$)
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	179.222,95
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	2.731.987,76
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.838.108,72
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	25.568,00
123110500	VEÍCULOS	716.971,28
123110800	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	1.767,52
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	55.948,50
	Total Bens Móveis	**6.549.574,73**

Considerando o Decreto n° 24.041, de 08 de julho de 2019, que regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estadual, bem como considerando o processo de regularização patrimonial e a modernização da gestão patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia, foram realizadas as reavaliações dos bens móveis localizados ao longo do exercício de 2021, e incorporados ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021.

A Procuradoria Geral do Estado, por meio do Procurador Geral, constituiu Comissão através Portaria nº 881, de 28 de setembro de 2021, para realizar o Relatório anual e Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes, para o exercício de 2021, da Procuradoria Geral, com o objetivo principal de fazer o levantamento físico dos bens patrimoniais e a elaboração do relatório de Inventário físico e financeiro exercício financeiro de 2021.

De acordo ainda com o Decreto n° 24.041, de 08 de julho de 2019, art. 55, § único, inc. III, o Relatório Final de Inventário deverá constar a relação de "Bens Não Localizados" destacando a última localização registrada e seu respectivo responsável.

Durante o exercício de 2021 foram dispendidos esforços no sentido de regularização dos bens patrimoniais da Procuradoria Geral do Estado, com intuito de que, o Balanço Patrimonial represente os bens que realmente pertencem à unidade e com valores fidedignos.

Para isto, foi instruído o processo eletrônico SEI sob o número 0020.116723/2021-24 no âmbito da PGE. O processo teve a finalidade de realizar o levantamento e desfazimento dos bens não localizados constantes no relatório de inventário do ano de 2021, pela comissão nomeada através da Portaria nº 881, de 28 de setembro de 2021 , o qual foi apresentado, pela comissão, planilha ID 0023151084, relacionando 3.040 (três mil e quarenta) bens móveis não localizados, totalizando um valor de R$ 1.677.967,30 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais, trinta centavos) registrado na Conta Contábil 12311990800 – Bens móveis a classificar, nessa relação de bens havia diversos bens com data de registro a partir de 1981, a maior parte dos bens relacionados não atendiam mais o conceito de ativo.

Ainda, de acordo com o Decreto n° 24.041, de 08 de julho de 2019, art. 50, § 4º, caberá sempre a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento a realização dos desfazimentos, a Comissão nomeada pela Portaria nº 881, de 28 de setembro de 2021, elaborou a Informação nº 3/2021/PGE-DPAE (ID 0023179592), recomendando a baixa imediata dos bens não localizados e sem notícias superiores a 05 (cinco) anos, ou seja, de 2016 para trás, tomando essa decisão baseada nas orientações do processo SEI 0064.552649/2019-85, apresentado pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, através do Ofício-Circular nº 79/2019/SEPAT-COCEN, o qual apresenta as ações necessárias para a baixa de bens não localizados. Após manifestação do setor contábil e controle interno da unidade, foi determinado a baixa dos bens não localizados pelo gestor da PGE. Realizado dessa forma a baixa contábil no valor de R$ 1.677.967,30 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais, trinta centavos), e ao final o processo SEI 0020.116723/2021-24, foi encaminhado à Corregedoria Geral da Procuradoria, para decisão acerca da necessidade de apuração de responsabilidade.

Ainda com a finalidade de regularizar a gestão do patrimônio da Procuradoria Geral e evidenciar valores fidedignos no Balanço Patrimonial da real situação de seus bens móveis, finalizamos e registramos a baixa contábil de processos de transferências de bens móveis em poder de outros, que por anos estavam parados e sem solução, por exemplo, o processo SEI 0020.210706/2018-87, de transferência de bens móveis da PGE para Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, através do Ofício n.º 064/GAB/PGE, datado de 31/01/2013, autorizado a baixa pela ainda Coordenadoria Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – CGPMI, por meio do Despacho realizado pelo Sr. Álvaro Lustosa Pires Junior, Coordenador Geral de Patrimônio – CGPMI/SEAD (ID 2079381), realizado a baixa contábil no valor de R$ 213.925,36 (duzentos e treze mil, novecentos e vinte e cinco reais, trinta e seis centavos), da conta contábil 12311990200 - BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS, que havia saldo inicial no ano de 2021 no valor de R$ 631.292,04 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais, quatro centavos), foram finalizados os processos de transferências e doação, que os bens já estavam no poder de outras unidades e reclassificação de bens em outras contas contábeis, resultando então R$ 609.686,04 (seiscentos e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais, quatro centavos), restando um saldo contábil no valor de R$ 21.606,00 (vinte e um mil, seiscentos e seis reais) na conta 12311990200 - BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS.

Nota 14 - Imobilizado - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis desta Procuradoria Geral do Estado, iniciou o exercício financeiro com saldo de 4.004.683,61 (quatro milhões, quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) registrado pelo valor contábil bruto e no decorrer do exercício os Bens Imóveis desta PGE, foram inventariados e reavaliados pelo Órgão competente - SEPAT, conforme previsto no Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, nomeando profissionais habilitados para desenvolverem os trabalhos e ao concluírem, emitiram Laudos Técnicos e Certificados, devidamente assinados e homologados, através do processo SEI 0020.458440/2020-76, com os valores apresentados de reavaliação dos bens imóveis, foram realizados os ajustes, conforme quadro abaixo:

LOCALIZAÇÃO IMÓVEL	CONTA CONTÁBIL	TIPO DE BEM	VALOR INICIAL	VALOR REAVALIADO	VALOR DO AJUSTE
CACOAL	12321010300	EDIFÍCIO	1.207.581,06	1.005.311,17	- 202.269,89
	12321010400	TERENO	132.330,34	247.407,96	115.077,62
VILHENA	12321010300	EDIFÍCIO	1.208.691,85	1.031.212,80	-177.479,05
	12321010400	TERENO	277.128,48	163.974,79	-113.153,69
JI-PARANÁ	12321010300	EDIFÍCIO	925.235,18	977.689,77	52.454,59
	12321010400	TERENO	253.716,70	225.637,08	-28.079,62
TOTAL			4.004.683,61	3.651.233,57	- 353.450,04

CONTA CONTÁBIL	TIPO DE BEM	AJUSTE POSITIVO	AJUSTE NEGATIVO
12321010300	EDIFÍCIO	52.454,59	- 379.748,94
12321010400	TERENO	115.077,62	-141.233,31
TOTAL		167.532,21	-520.982,25

Ao final dos ajustes realizados os bens imóveis da Procuradoria Geral do Estado, registrou um valor contábil reavaliado no montante de R$ 3.651.233,57 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e três reais, cinquenta e sete centavos).

Nota 15 – Intangíveis (Softwares)

Perfizeram o saldo de R$ 1.846.830,60 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais, sessenta centavos) registrado na conta contábil 1.2.4.1.1.01.00 - SOFTWARES pelo valor contábil bruto. Durante o processo de reavaliação esta classe contábil - intangíveis, não foram reavaliados, ficando para a comissão permanente de inventário e desfazimento, realizar os procedimentos de gestão patrimonial.

Nota 16 - Obrigações trabalhistas, previdenciária

Compreende valores a pagar totalizando em R$ 1.224.233,13 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais, treze centavos).

Atualmente, a Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP é responsável por gerenciar a execução orçamentária e financeira da folha de pagamento e recolhimentos dos encargos sociais e posterior efetuar os registros de regularização no SIGEF da PGE.

Nota 17 - Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo

Compreende valores de fornecedores não financiados a pagar no saldo de R$ 319,12 (trezentos e dezenove reais, doze centavos), referente fatura de prestadora de serviços de dados com a empresa OI S/A, do mês 12/2021 inscrito em restos a pagar processados.

Nota 18 – Valores restituíveis

Refere-se à garantia de caução no valor de R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) em contrato celebrado entre a PGE e a empresa EDITORA FORUM LTDA, pelos serviços de "biblioteca virtual", previsto no Contrato n.º 378/PGE/2021, instruído através do processo SEI n.º 0020.114966/2021-28, com vigência até 28/06/2022, o qual ficará retido e durante esse período terá rendimento de aplicação financeira, do qual ao final do contrato, não existindo pendências na execução do mesmo, será repassado à empresa EDITORA FORUM LTDA.

Nota 19 – Patrimônio Liquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

A conta "Superávits ou Déficits do Exercício" contém o saldo apurado entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

No exercício de 2021 foi apurado déficit de R$ 2.318.259,23 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais, vinte e três centavos). Valor este representado quase que pela totalidade em virtude da desvalorização dos ativos após reavaliação, transferências e desfazimento de bens móveis realizada durante o exercício de 2021.

Nota 20 - Ajuste de Exercício Anteriores

A contabilização realizada na conta de Ajustes de Exercícios anteriores, ocorre pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes a referida conta. Foram lançamentos realizados por ajustes patrimoniais por reavaliações bens móveis e imóveis, incorporação e desincorporação de bens móveis.

Na conta de ajustes de exercícios anteriores ocorreram lançamentos negativos e positivos, resultando um saldo final na ordem de R$ 452.046,28 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais, vinte e oito centavos), de

ajustes de reavaliação de bens imóveis no valor final de R$ 353.450,04 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais, quatro centavos, o valor de 89.010,97 (oitenta e nove mil, dez reais, noventa e sete centavos) de ajuste na conta contábil 12311990800, corresponde a ajustes de valores de reavaliação de exercícios anteriores e o valor de R$ 9.585,26 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte e seis centavos) ajuste de depreciação acumulada de exercícios anteriores da conta contábil 12311020100 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Nota 21 - Superávit/Déficit Financeiro

Corresponde à diferença positiva ou negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, evidenciando por fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais.

A Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021, não apresentou superávit/déficit, devido o valor do seu ativo financeiro R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), subtraindo do valor do seu passivo financeiro no valor de R$ R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), resultar no valor de R$ 0,00 (zero). Resultado de esta Procuradoria Geral do Estado, envidar esforços necessários para regularizar suas contas de conciliação bancárias e demonstrar que não recebeu recurso do Tesouro do Estado maior que o necessário para executar suas atividades.

3.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

3.4.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

3.4.2 – Notas Explicativas

Nota 22 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicação Financeira

Compreende o valor de R$ 48,92 (quarenta e oito reais, noventa e dois centavos) é decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira, período de janeiro a dezembro de 2021 das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, registrado na fonte de recurso 0100.

Nota 23 - Transferências e Delegações Recebidas

Nesse grupo de contas são registrados os valores de transferências recebidas de outras unidades.

A PGE recebeu a quantia de R$ 59.884.442,62 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, sessenta e dois centavos), de Transferência Intragovernamental - Financeira, da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anterior na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Nota 24 - Transferências e Delegações Concedidas

A UG/Gestão 110003/00001 - PGE, concedeu por Transferência Intragovernamental - Financeira e não Financeira a totalidade de R$ 7.352.942,76 (sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais, setenta e seis centavos) abaixo discriminados:

CONTA	TÍTULO	VALOR
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.352.942,76
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	154.432,33
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	154.432,33
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	154.432,33
35120000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO O	7.198.510,43
35122000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇ	7.198.510,43
35122010000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES D	6.420.670,02
35122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉD	6.420.670,02
35122020000	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENT	777.840,41

Nota 25 – Resultado Patrimonial do Exercício

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultado ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativa - aumentativa no valor de R$ 59.884.491,54 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais, cinquenta e quatro centavos), e as variações patrimoniais quantitativas - diminutiva no valor de R$ 62.202.750,77 (sessenta e dois milhões, duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais, setenta e sete centavos), apresentando o resultado patrimonial negativo do exercício no valor de R$ - 2.318.259,23 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais, vinte e três centavos) que será exposto no Balanço Patrimonial – Resultado Acumulado -Superavit/Déficits do Exercício.

3.5 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

3.5.1 - Conceito

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público.

As informações destes fluxos de caixa, são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil, instrumento para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários, projetar cenários de fluxos de caixas futuros, e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos (MCASP, parte V, 8ª Ed. 2018).

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, em 31 de Dezembro de 2021, a geração líquida de caixa, foi na ordem R$ 1.019.596,60 (um milhão, dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais, sessenta centavos);

Já na elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta caixa e equivalentes de caixa. Que por restrições legais impeçam o uso geral dos saldos demonstrados. Ainda considerando a doutrina disciplinada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8º Edição, no item 6.3,página 452:

> *"... Algumas operações podem interferir na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como, por exemplo, as retenções. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos de caixa e equivalente de caixa podem ser afetados. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. Entretanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido. Dessa forma, eventuais ajustes relacionados às retenções deverão ser evidenciados em notas explicativas... ".*

As parametrizações e alterações dos saldos exposto no Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC desta Unidade Gestora, é exclusiva da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER, autoridade contábil, prevista na Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 e Portaria nº 10/2020/SEFIN-SUPER.

3.5.2 – Notas Explicativas

Nota 26 - Remuneração Disponibilidade

Compõe-se o valor de R$ 48,92 (quarenta e oito reais, noventa e dois centavos) são decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2021 da conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100.

Nota 27 - Transferências Recebidas

O valor total de Transferências recebidas no valor de R$ 59.884.442,62 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, sessenta e dois centavos), valores registrados nas contas contábeis variação patrimonial aumentativa 45112020000 – Repasse recebido no valor de R$ 51.946.957,18 (cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais, dezoito centavos) e conta contábil 45122010300 – Movimento de fundos a débito no valor de R$ 7.937.485,44 (sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos) no período de janeiro a dezembro de 2021, esses valores referem-se às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anteriores na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Nota 28 – Caixa e equivalentes de caixa final

No Exercício de 2021 a conta caixa e equivalente de caixa, apresenta o saldo total de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Informamos que os saldos relacionados no domicílio e conta bancária nº 001 2757X 10.0005, refere-se as transferências financeiras a débito, por meio da transação de pagamento por ordem bancária - OB, registrando a conta

contábil 1.1.1.1.1.02.02 - conta única do tesouro, fonte 0100 da UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN para a UG/Gestão 110003/00001 – PGE, com o objetivo de subsidiar os empenhos liquidados e os empenhos a liquidar do Exercício e os restos a pagar de exercício anterior.

E os demais domicílios e contas bancárias, têm a denominação "D" em virtude de estarem vinculados no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ desta instituição, porém os recursos financeiros são oriundos do recurso do tesouro – conta única, com a finalidade dos pagamentos de adiantamento com suprimento de fundo e débito automático das faturas (ceron, caerd e entre outros), gerando receitas de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2021.

3.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

3.6.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

A DMPL será elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP.

Nota 29 – Ajuste de Exercícios anteriores

Na conta de ajustes de exercícios anteriores ocorreram lançamentos negativos e positivos, resultando um saldo final na ordem de R$ 452.046,28 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais, vinte e oito centavos), de ajustes de reavaliação de bens imóveis no valor final de R$ 353.450,04 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais, quatro centavos, o valor de 89.010,97 (oitenta e nove mil, dez reais, noventa e sete centavos) de ajuste na conta contábil 12311990800, corresponde a ajustes de valores de reavaliação de exercícios anteriores e o valor de R$ 9.585,26 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte e seis centavos) ajuste de depreciação acumulada de exercícios anteriores da conta contábil 12311020100 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Nota 30 – Resultado do Exercício

No exercício de 2021 foi apurado déficit de R$ 2.318.259,23 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais, vinte e três centavos). Valor este representado quase que pela totalidade em virtude da desvalorização dos ativos após reavaliação, transferências e desfazimento de bens móveis realizadas durante o exercício de 2021.

4 – Análise de Consistência dos Papéis de Trabalho

Esta Unidade Gestora - PGE, realizou a Análise de Consistência dos Papeis de Trabalhos da sequência (01 a 08) que foram disponibilizados pelo à Corte de Contas, abaixo o detalhamento dos testes.

Com base na Análise de Consistência indica a Conformidade da Demonstração Contábil do Exercício de 2021.

PT 1 - Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa:

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	48,92
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	51.286.982,09
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	76.077.744,67
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	2.223.127,52
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	21.814.731,38
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	- 51.286.933,17
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	52.039.885,77
8. Variação do periodo apurada (6+7)	752.952,60
9. Geração Liquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	1.476.970,59
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)	2.229.923,19
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	2.229.923,19
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim/ Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário / Baçanço Financeiro / Balanço Patrimonial

*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis do Balanço atual menos saldo do Balanço exercicio anterior.

PT 2 – Teste de saldo dos resultados acumulados

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo nº 0020.069090/2022-39

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		**Valor (R$)**
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		59.884.491,54
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		62.202.750,77
3. Resultado Patrimonial apurado no periodo (1-2)	-	**2.318.259,23**
4. Resultado evidenciado na DVP	-	2.318.259,23
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	**0,00**
6. Resultados Acumulados (Exercicio anterior no Balanço Patrimonial)		13.916.780,14
7. Variação dos Ajustes de exercicios anteriores (Exercicio Atual no Balanço Patrimonial)	-	452.046,28
8. Resultados Acumulados apurado no periodo (3+6+7)		**11.146.474,63**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		11.146.474,63
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		**-**

Fonte: DVP / Balanço Patrimonial

PT 3 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	PT 03
Descrição	**Valor (R$)**
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	2.229.923,19
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	10.147.899,36
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	**12.377.822,55**
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	2.276.617,49
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	10.101.205,06
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	**12.377.822,55**
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	2.229.923,19
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	735.924,07
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	**2.965.847,26**
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	1.231.347,92
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	0,00
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)	0,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercicio (Balanço Financeiro)	1.734.499,34
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	**2.965.847,26**
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

Fonte: Balanço Patrimonial / Balanço Orçamentário / Balanço Financeiro / Balancete 12/2021

CONCLUSÃO

13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 do Balanço Orçamentário) subtrai (-) o valor total da coluna "c" Liquidados pra obter o resultado.	Utilizar o anexo 1 do Balanço Orçamentário
14.Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercicio (Balanço Financeiro)	Utilizar o Balanço Financeiro
15. Saldo conta contábil Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (6.3.1.2.0.00.00) + Saldo conta contábil Restos a Pagar Processados em Liquidação (6.3.1.7.2.00.00)	Utilizar o Balancete mês 13

PT 4 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			PT 04
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**	
+ Ativo Financeiro	2.229.923,19	= Total das Fontes de Recursos	-
- Passivo Financeiro	2.229.923,19		
= **Total**	-	= **Total**	-
TESTE		**Distorção ===>**	-

PT 5 - Balanço Patrimonial X DFC x Balanço Financeiro

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro					PT 05
Balanço Patrimonial		**DFC**		**Balanço Financeiro**	
= Caixas e Equivalentes de Caixa	2.229.923,19	= Caixas e Equivalentes de Caixa	2.229.923,19	= Caixas e Equivalentes de Caixa	2.229.923,19
= **Total**	**2.229.923,19**	= **Total**	**2.229.923,19**	= **Total**	**2.229.923,19**

PT 6 - Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa			PT 06
Balanço Orçamentário		**Demonstração dos Fluxos de Caixa**	
(+) Receita Tributária		(+) Receita Tributária	
(+) Receita de Contribuições		(+) Receita de Contribuições	
(+) Receita Patrimonial	48,92	(+) Receita Patrimonial	
		(+) Remuneração das Disponibilidades	48,92
(+) Receita Agropecuária		(+) Receita Agropecuária	
(+) Receita Industrial		(+) Receita Industrial	
(+) Receita de Serviços		(+) Receita de Serviços	
(+) Transferências Correntes		(+) Transferências correntes recebidas	59.884.442,62
Transferências			
(+) Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	59.884.442,62		
(+) Transferências de Capital			
(+) Outras Receitas Correntes		(+) Outras Receitas Derivadas e Originárias	
(+) Outras receitas de Capital			
(+) Operações de Crédito		(+) Operações de Crédito	
(+) Alienação de Bens		(+) Alienação de Bens	
= **Total**	**59.884.491,54**	= **Total**	**59.884.491,54**
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)			

PT 7 - Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	PT 07
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	48,92
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	51.286.982,09
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	76.077.744,67
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	21.814.731,38
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	2.223.127,52
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**-51.286.933,17**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	**52.039.885,77**
8. Variação do periodo apurada (6+7)	**752.952,60**
9. Geração Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	752.952,60
10. Geração Liquida de Valores Restituiveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercicio anterior)	1.476.970,59
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercicio Anterior)	1.476.970,59
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercicio Atual)	2.229.923,19
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercicio Atual)	2.229.923,19
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

Fonte: Balanço Orçamentário / Balanço Financeiro / DFC / Balanço Patrimonial / Balancete 31/12/2021

*Geração de valores restituiveis = saldo da conta valores restituiveis atual menos saldo do exercicio anterior.

PT 8 - Receitas Realizadas

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Receitas Realizadas			PT 08
Balanço Orçamentário		**Balanço Financeiro**	
= Receita Correntes (I)	48,92	= Receitas Ordinária	48,92
= Receitas de Capital (II)		= Receita Vinculada	
		(-) Dedução da Receita Orçamentária	
= Total	**48,92**	**= Total**	**48,92**
TESTE		Distorção ===>	0,00

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Contador Responsável PGE/RO

CRC RO 005503/0-6

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Esdras simionato paz**, **Contador(a)**, em 18/03/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE**, **Procurador do Estado**, em 18/03/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0024432485** e o código CRC **93139161**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0020.069738/2022-77 SEI nº 0024432485